

EDITAL PARA VERBA DE FOMENTO 2026

NÚCLEOS E ASSOCIAÇÕES DA RAÇA QUARTO DE MILHA

I - SOBRE ABQM

A Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha, entidade sem fins econômicos, por meio de sua Diretoria Executiva e em conformidade com sua finalidade inserida em seu Estatuto Social para desenvolvimento, estímulo à criação e divulgação da raça Quarto de Milha, torna público o presente Edital para Concessão de Apoio de Fomento para os Núcleos e Associações vinculados à ABQM.

II - SOBRE EDITAL

A) Objetivo – o presente edital tem como objetivo disponibilizar os critérios adotados pela Diretoria Executiva da ABQM para credenciar Associações de Modalidades ao repasse de fomento, seja com apoio técnico ou financeiro.

III - DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE FOMENTO

- A) Associações Nacionais de Modalidades que necessitem de apoio da ABQM;
- B) Os membros da diretoria das Associações Nacionais de Modalidades não podem ter processo administrativo ou jurídico em andamento na ABQM;
- C) Enviar toda documentação obrigatória até 31/03/2026.

IV – DAS EXIGÊNCIAS

- A) Estatuto Social registrado em cartório;
- B) Ata de Eleição atualizada e registrada em cartório;
- C) Cartão de CNPJ;
- D) Todos os membros da diretoria dos Núcleos ou Associações, que constam no Estatuto Social, devem ser sócios da ABQM, nas categorias Pleno, Intermediário ou Competidor, e estarem quites com suas obrigações financeiras na ABQM.
- E) Apresentar plano de trabalho para realização dos eventos:
 - a. Quantidade de eventos previstos;
 - b. Possíveis datas dos eventos;
 - c. Expectativa de inscrições por evento;
 - d. Premiação estimada para cada evento;
 - e. Planilha financeira considerando as receitas e despesas previstas para cada evento.

F) Realização de no mínimo 3 eventos dentro do ano civil (janeiro a dezembro de 2026);

G) Participar de curso on-line ou presencial para entender a dinâmica de como pedir a oficialização, até a pontuação e fechamento do evento.

V - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

A) A documentação deve ser enviada até 31/03/2026;

B) Envio da documentação para o e-mail esportes@abqm.com.br;

C) O envio da documentação dentro do prazo não garante ao Núcleo ou Associação o acesso ao Repasse de Fomento.

VI - ADMISSIBILIDADE DAS SOLICITAÇÕES

A) Somente Núcleos e Associações que atenderem os requisitos estabelecidos no edital e documentos obrigatórios.

VII - DOS REPASSES DE FOMENTO POSSÍVEIS

A) Apoio financeiro

B) Apoio jurídico

a. Corpo Jurídico da ABQM para auxiliar em questões legais.

C) Apoio de marketing

a. Divulgação do evento na Revista ABQM;

b. Matérias no site da ABQM;

c. Divulgação do Evento nas mídias oficiais da ABQM;

d. Divulgação do Evento através do e-mail marketing da ABQM.

VIII – DOS VALORES

A ser definido pela Diretoria Executiva

IX – DOS CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DOS VALORES

A) Serão considerados os seguintes critérios:

a. Números de inscrições válidas pela ABQM no ano de 2025;

b. Número de animais participantes nos eventos oficializados de 2025;

c. Número de competidores participantes nos eventos oficializados de 2025.

B) Serão consideradas somente as inscrições válidas para ABQM, ou seja, somente os animais Quarto de Milha registrados e competidores em situação regular na ABQM.

X - DO PAGAMENTO DO REPASSE DE FOMENTO

A) Apoio financeiro

- a. Fazer a solicitação com 30 dias de antecedência;
- b. Enviar planilha financeira de cada evento, considerando receitas e despesas;

B) Apoio técnico

- a. Fazer a solicitação com até 30 dias de antecedência ao evento;
- b. Envio de funcionários da ABQM para atendimento de Stud Book, financeiro ou esportes, sendo que as despesas de hospedagem e alimentação será de responsabilidade do solicitante.
- c. Ampla divulgação da presença da ABQM através do seu corpo técnico, seja funcionários ou juízes;
- d. Envio de Relatório, inclusive com fotos, sobre a atuação dos representantes da ABQM.

XI - DA APROVAÇÃO DO PAGAMENTO

- A) Todo repasse de fomento será aprovado pela Diretoria Executiva da ABQM;
- B) Após aprovação pela Diretoria da ABQM, o repasse será efetuado em até 15 dias úteis;
- C) Apoio Financeiro será pago somente na conta corrente do Núcleo ou Associação;
- D) As solicitações de verba de fomento devem ser assinadas de forma digital pelo presidente do Núcleo ou Associação;
- E) As solicitações de verba de fomento devem ser enviadas no máximo até o dia 30 de novembro do ano da solicitação;
- F) As verbas de fomento não são acumulativas.

XII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A) A prestação de contas do Núcleo ou Associação deve ser de forma clara e transparente e disponibilizada sempre que solicitada pela ABQM.

São Paulo, 2 de março de 2026.